

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Item identificador da demanda

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2027.

2. Unidade Demandante

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro-PE.

Unidade Demandante: Diretoria Executiva de Desenvolvimento do Ensino

3. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Limoeiro/PE é uma medida fundamental para garantir o acesso pleno ao direito à educação, conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal. Muitos estudantes da rede municipal enfrentam barreiras socioeconômicas que dificultam a aquisição de materiais escolares essenciais, comprometendo o desempenho e a igualdade de oportunidades. Assim, a contratação visa suprir essa lacuna e assegurar o início do ano letivo de 2027 com recursos adequados para o aprendizado.

A distribuição dos kits é fundamental para assegurar a igualdade de condições no processo educacional, promovendo um ambiente de aprendizado mais eficiente e inclusivo. A distribuição de materiais pedagógicos adequados e de qualidade contribui para o desenvolvimento dos alunos, minimizando as desigualdades de acesso a recursos educacionais. Além disso, a contratação visa ofertar aos alunos da rede municipal de ensino os meios necessários para o pleno exercício do direito à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Dessa forma, a solução proposta, que inclui a compra de kits completos e padronizados, garante a uniformidade e a qualidade do material distribuído, otimizando a gestão educacional e permitindo que os professores possam planejar suas atividades com base nos mesmos recursos, favorecendo a equidade no ensino e aprendizagem. A contratação de empresa especializada assegura que o fornecimento será realizado de maneira eficiente, no prazo e com os padrões de qualidade exigidos.

5. Requisitos mínimos da demanda

5.1 Os kits escolares deverão atender aos seguintes requisitos:

- Os itens devem ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- Os materiais deverão ser novos, sem uso, e em perfeitas condições de qualidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

- A entrega

deverá ser realizada em até **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

- Os materiais deverão estar devidamente embalados, protegidos e identificados por nível de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), e EJA).
- **A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Rua Vigário Joaquim Pinto, 643 - Centro | Limoeiro-PE | CEP 55.702-075, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.**
- Os produtos deverão apresentar conformidade com as normas vigentes de segurança e qualidade.

5.2 Exigência de amostra:

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2.1.1 **Serão exigidas amostras para todos os itens constantes desta licitação.**

5.2.1.2 **As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Rua Vigário Joaquim Pinto, 643 - Centro | Limoeiro-PE | CEP 55.702-075, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, no prazo limite de 10 (Dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.**

5.2.1.3 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no *chat* pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.2.1.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.2.1.5 As amostras deverão vir acompanhadas de **toda a documentação comprobatória e certificações exigidas nas especificações técnicas de cada item**, tais como **certificados de conformidade, laudos, selos do INMETRO ou outros documentos aplicáveis**, que comprovem o atendimento às normas e requisitos previstos neste Termo. A ausência da documentação exigida implicará na **DECLASSIFICAÇÃO DA AMOSTRA**.

5.2.1.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a. Conformidade com as Especificações Técnicas

Atendimento Integral: As amostras devem atender integralmente às especificações técnicas detalhadas no edital, incluindo dimensões, materiais, cores e funcionalidades.

Normas Técnicas: Os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e possuir certificações exigidas, como o selo do INMETRO, quando aplicável.

b. Qualidade dos Materiais

Durabilidade: Os materiais devem ser resistentes e adequados para uso durante todo o período letivo.

Acabamento: Itens sem defeitos de fabricação, como rebarbas, partes soltas ou falhas na pintura.

c. Segurança

Produtos Atóxicos: Materiais devem ser livres de substâncias tóxicas, seguros para uso por crianças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Conformidade Legal: Devem atender às regulamentações de segurança vigentes, incluindo normas específicas para produtos infantis.

d. Funcionalidade

Desempenho Adequado: Os itens devem cumprir suas funções básicas sem apresentar falhas. Por exemplo:

Canetas: Devem escrever de forma contínua, sem borrões.

Lápis: Mina resistente, fácil de apontar e sem quebra excessiva.

Borracha: Deve apagar o grafite sem danificar o papel.

e. Embalagem e Rotulagem

Embalagem Segura: Deve proteger o produto durante transporte e armazenamento.

Informações Claras: Rotulagem com informações sobre o produto, fabricante, lote e validade (quando aplicável).

5.2.1.7 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.2.1.8 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.1.9 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.2.1.10 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.2.1.11 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

f. Os kits escolares deverão ser configurados conforme a etapa de ensino e as necessidades pedagógicas específicas de cada nível, detalhadas da seguinte forma:

▪ **Educação Infantil:**

ITEM	QUANT. DE KITS	DESCRIÇÃO	QUANT. ITENS POR KIT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1.492	KIT ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UND	Caderno de desenho (cartografia) espiral com 60 folhas
			5	UND	Lápis preto nº 2 HB
			3	UND	Borracha branca
			2	UND	Apontador escolar
			1	CX	Lápis de cor, caixa com 12 cores
			1	UND	Cola branca 90 gramas
			1	CX	Cola colorida, caixa com 6 cores

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

			1	CX	Massa de modelar, caixa com 12 cores
			1	CX	Lápis Gizão de cera, caixa com 12 cores
			1	UND	Garrafa tipo Squeeze 700ml
			1	UND	Estojo Escolar
			1	CX	Tinta para pintura a dedo, caixa com 6 cores
			1	UND	Mochila Escolar Pequena Personalizada
			1	UND	Caixa de Papelão

▪ **Ensino Fundamental (anos iniciais):**

ITEM	QUANT. DE KITS	DESCRIÇÃO	QUANT. ITENS POR KIT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
2	2.535	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO	4	UND	Caderno brochurão, com 96 folhas
			3	UND	Lápis preto nº 2 HB
			3	UND	Borracha branca
			2	UND	Apontador escolar
			2	UND	Caneta esferográfica azul
			1	UND	Caneta esferográfica preta
			1	UND	Caneta esferográfica vermelha
			1	CX	Lápis de cor, caixa com 12 cores
			1	UND	Cola branca 90 gramas
			1	CX	Massa de modelar, caixa com 12 cores
			1	CX	Caneta hidrográfica, jogo com 12 cores
			1	UND	Garrafa tipo Squeeze 700ml
			1	UND	Estojo Escolar
			1	UND	Tesoura escolar
			1	UND	Régua 30cm
			1	UND	Mochila Escolar Média Personalizada
			1	UND	Caixa de Papelão

▪ **Ensino Fundamental (anos finais):**

ITEM	QUANT. DE KITS	DESCRIÇÃO	QUANT. ITENS POR KIT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
3	2.044	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO	2	UND	Caderno universitário, 10 matérias, espiral
			1	UND	Caderno pequeno espiral com 96 folhas
			3	UND	Lápis preto nº 2 HB
			3	UND	Borracha branca

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

			2	UND	Apontador escolar
			2	UND	Caneta esferográfica azul
			1	UND	Caneta esferográfica preta
			1	UND	Caneta esferográfica vermelha
			1	CX	Lápis de cor, caixa com 12 cores
			1	UND	Cola branca 90 gramas
			1	CX	Caneta hidrográfica, jogo com 12 cores
			1	UND	Tesoura escolar
			1	UND	Garrafa tipo Squeeze 700ml
			1	UND	Estojo Escolar
			1	UND	Régua 30cm
			1	UND	Mochila Escolar Grande Personalizada
			1	UND	Caixa de Papelão

▪ **Educação de Jovens e Adultos (E.J.A):**

ITEM	QUANT. DE KITS	DESCRIÇÃO	QUANT. ITENS POR KIT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
4	342	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EJA	1	UND	Caderno universitário, 10 matérias, espiral
			3	UND	Lápis preto nº 2 HB
			3	UND	Borracha branca
			2	UND	Apontador escolar
			2	UND	Caneta esferográfica azul
			1	UND	Caneta esferográfica preta
			1	UND	Caneta esferográfica vermelha
			1	UND	Cola branca 90 gramas
			1	UND	Tesoura escolar
			1	UND	Régua 30cm
			1	UND	Garrafa tipo Squeeze 700ml
			1	UND	Estojo Escolar
			1	UND	Mochila Escolar Grande Personalizada
			1	UND	Caixa de Papelão

g. Identificação e Embalagem dos Kits

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

- Os kits deverão ser entregues embalados individualmente e devidamente identificados, em caixa de papelão personalizada, de acordo com a modalidade de ensino correspondente, contendo integralmente os itens descritos no Termo de Referência e no Edital, de forma a possibilitar sua conferência e distribuição.
- A embalagem deverá ser em caixa de papelão do tipo corte e vinco, confeccionada em cartão duplex, em tamanho adequado para acondicionar os itens, capaz de suportar o peso do seu conteúdo, bem como o empilhamento e demais condições do transporte, que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA:

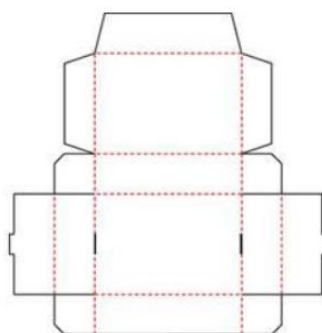


Imagem ilustrativa da caixa de papelão
(acomodação individual do kit escolar)

- As mochilas deverão ser entregues separadamente, devidamente embaladas, de forma a manter sua integridade, conservação e durabilidade durante o transporte, armazenamento e distribuição.
- A mochila deverá estar em conformidade com tamanho adequado para acondicionar os respectivos itens, capaz de suportar o peso do seu conteúdo, bem como estar protegida, sem danos nas demais condições de transporte e entrega, que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- Os kits deverão ser acondicionados de forma a evitar danos durante a movimentação da carga.

Os kits deverão ser entregues de forma a preservar o conteúdo de cada material e com a devida identificação para distribuição por nível de ensino.

Modelos de referência para confecção dos kits escolares, conforme nível de ensino:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



Imagem Ilustrativa da mochila



TAMANHO P

TAMANHO M

TAMANHO G



Imagem ilustrativa do estojo escolar

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

FRENTE



TRÁS



Imagem ilustrativa caderno espiral



Imagem ilustrativa caderno brochura

Os itens deverão ser acondicionados de forma a evitar danos durante a movimentação da carga. Se houver espaço vazio entre os itens durante o acondicionamento, este deverá ser preenchido com material adequado, para garantir a integridade do material durante o transporte.

6. Sustentabilidade

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Os kits

escolares deverão ser compostos, preferencialmente, por itens que atendam a critérios de sustentabilidade, como papéis certificados, materiais atóxicos e recicláveis, bem como itens que não apresentem riscos ao meio ambiente ou à saúde dos alunos.

7. Estimativas das quantidades

As estimativas foram realizadas com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme levantamento feito pela Secretaria de Educação. A composição dos kits será dividida por nível de ensino, conforme detalhado abaixo:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE DESENHO GRANDE (CARTOGRAFIA), TIPO ESPIRAL 96 FOLHAS Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm; possuir 96 folhas; miolo em papel offset, 63 grs., capa e contracapa em papel cartão 1.3 mm papelão 780 g/m ² , capa interna com dados pessoais e semestrais, revestimento da capa e contracapa em papel coque 115 g/m ² , espelho da capa e contracapa 120 g/m ² . Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR	417298	1.492	UND	R\$ 14,36	R\$ 21.425,12
2	CADERNO BROCHURÃO OFÍCIO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm; possuir 96 folhas; miolo em papel offset, 63 grs., capa e contracapa em papel cartão 1.3 mm papelão 780 g/m ² , capa interna com dados pessoais e semestrais, revestimento da capa e contracapa em papel coque 115 g/m ² , espelho da capa e contracapa 120 g/m ² . Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR	380622	10.140	UND	R\$ 15,94	R\$ 161.631,60
3	CADERNO GRANDE CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm; Miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63grs; Capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m ² , revestimento em papel coque brilho com gramatura de 120g/m ² . Espiral: arame revestido em nylon preto ou branco 1,20 mm. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	441223	4.430	UND	R\$ 27,25	R\$ 120.717,50
4	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, CAPA DURA, COM ESPIRAL , Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm; miolo com 96 folhas pautadas em papel offset branco, gramatura mínima de 63 g/m ² ; capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² , revestidas em papel couchê brilho com gramatura mínima de 120 g/m ² . Espiral em arame revestido em nylon preto ou branco, com espessura compatível ao número de folhas. Personalização conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá atender às normas da ABNT e possuir certificação FSC ou CERFLOR.	462543	2.044	UND	R\$ 12,20	R\$ 24.936,80
5	LÁPIS GRAFITE , grafite inteiro sextavado, com dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2, em material cerâmico, resistente, que	416540	22.223	UND	R\$ 0,86	R\$ 19.111,78

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	desliza facilmente sobre o papel. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira 100% reflorestada, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme. Maior resistência à quebra da mina. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo nome e marca do fabricante, bem como código de barras e dureza do grafite. Selo FSC e certificado Inmetro.					
6	BORRACHA, branca, tipo escolar , fabricado em borracha natural, macia, tamanho mínimo de 31x21x7mm, produto não tóxico, 1ª qualidade - Apresentar produtos com certificação do Inmetro - Segurança de Artigos Escolares.	437684	19.239	UND	R\$ 1,46	R\$ 28.088,94
7	LÁPIS DE COR caixa com 12 cores Dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e 175mm de comprimento. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras. Corpo colorido e com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com materiais totalmente atóxicos, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme. Maior resistência a quebra da mina. Inscrição no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO e em conformidade com norma ASTM D 4236.	338468	6.071	CX	R\$ 21,43	R\$ 130.101,53
8	APONTADOR escolar com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 49 mm de altura x 22 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, de arte fornecida pelo contratante. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT nbr 15236:2021 e ABNT nbr 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free).	430290	12.826	UND	R\$ 4,79	R\$ 61.436,54
9	COLA PLÁSTICA BRANCA , com no mínimo 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. (Envolvida em uma sacola plástica para evitar vazamento).	478199	6.413	UND	R\$ 6,73	R\$ 43.159,49
10	CONJUNTO COLA COLORIDA , relevo com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada, produto com selo compulsório do Inmetro, produção nacional.	432529	1.492	CX	R\$ 19,01	R\$ 28.362,92
11	MASSA DE MODELAR para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, cloreto de sódio, glúten, aroma, conservante, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis entre si, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir dos 3 anos de idade, com validade mínima de 24 meses, com selo compulsório do INMETRO e conformidade com norma ASTM D 4236. Número do lote e validade deverão constar na embalagem. Embalagem com janela para facilitar a visualização das cores. Dentro do estojo as massas devem estar envoltas em filme de PVC, celofane ou polietileno.	225173	4.027	CX	R\$ 9,35	R\$ 37.652,45
12	GIZÃO DE CERA com formato anatômico, pega fácil, que auxilia o desenvolvimento e motricidade da criança, formato cilíndrico, embalagem com 12 cores, com peso mínimo de 300g, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 24mm, comprimento mínimo: 80mm. Produto de fabricação nacional, certificado com selo compulsório do INMETRO.	202152	1.492	CX	R\$ 20,10	R\$ 29.989,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

13	TINTA PINTURA A DEDO C/06 - Solúvel em água - Escolar não tóxico.	345327	1.492	CX	R\$ 14,15	R\$ 21.111,80
14	CANETAS ESFEROGRÁFICA – AZUL , escrita média, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro lateral; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, apresentar laudo de desempenho fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme ABNT nbr 16.108/2012.	306569	9.842	UND	R\$ 1,44	R\$ 14.172,48
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA escrita média, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro lateral; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa ; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, apresentar laudo de desempenho fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme ABNT nbr 16.108/2012.	306570	4.921	UND	R\$ 1,41	R\$ 6.938,61
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA escrita média, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro lateral; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, apresentar laudo de desempenho fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme ABNT nbr 16.108/2012.	306571	4.921	UND	R\$ 1,34	R\$ 6.594,14
17	CONJUNTO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS , grosso, estojo com 12 cores contendo etiquetas de identificação, dimensões mínimas 16,5mm de diâmetro e 145mm de comprimento. Tinta lavável e atóxica, corpo na cor branca com a marca do fabricante e a expressão LAVÁVEL impressas, tampa antiasfixiante na cor da tinta, estojo com janela visor que permita a visualização das cores, ponta não acalante, ponta no formato de ogiva com, no máximo, 6mm de diâmetro, embalagem em cartão, certificada pelo INMETRO e em conformidade com norma ASTM D 4236.	359998	4.579	CX	R\$ 22,69	R\$ 103.897,51
18	TESOURA ESCOLAR , pontas arredondadas, com lâmina em aço inox, e cabo de plástico resistente, com dimensões mínimas 11cm 4 ½" (AxLxP);	461462	4.921	UND	R\$ 6,73	R\$ 33.118,33
19	RÉGUA GRADUADA , polietileno e/ou acrílico transparente 30cm, com aproximadamente 4mm de espessura.	316227	4.921	UND	R\$ 3,32	R\$ 16.337,72
20	Estojo escolar para materiais escolares, confeccionado em lona eco, composta por 46% algodão e 54% poliéster, com gramatura (NBR 10591:2008) mínima 200g/m2, tendo sua composição e gramatura comprovada através de laudo por laboratório credenciado ao inmetro. Medindo 120mm (altura) x 800mm (largura) x 240mm (comprimento). Estruturado internamente em papel 330 reciclado. Personalizado pelo processo DTF conforme arte enviada pela secretaria demandante e Fechamento com zíper plástico, com curso niquelado. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, ftalatos e resistência mecânica).	319535	6.413	UND	R\$ 22,02	R\$ 141.214,26
21	Garrafa tipo Squeeze personalizada - squeeze personalizada 700ml, garrafa corpo plástico transparente produzido em pet, livre de bisfenol – a (bpa free), tampa rosqueável com alça de apoio e bico com tampa, produzida em polipropileno atóxico, personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão uv colorida. O produto deverá possuir laudo com análise química de relatório de ensaio para embalagens e equipamentos plásticos em contato para alimentos conforme resolução rdc no 589 de 20 de dezembro de 2021	369663	6.413	UND	R\$ 17,01	R\$ 109.085,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

22	Mochila Escolar Pequena Personalizada em processo DTF têxtil com medidas aproximadamente 4cm x 2cm: Corpo principal confeccionado em tecido Lona eco 300, Composição Têxtil APROXIMADA: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, nas seguintes medidas aproximada: 33 cm de altura, 26 cm de largura, 11,5cm de profundidade. Todo interior da mochila deverá ser forrado com forro alpaca. A parte traseira da mochila deverá ser preenchida com isomanta. Os zíperes dos foles deverão ter 01 cursor e medindo 50 cm cada, no fole lateral devesa conter um bolso sem zíper e cursor para garrafa tipo squeeze. O bolso da parte frontal deverá medir 22 cm de altura e 20 cm de largura, este deverá conter um zíper com 1 cursor e um lateral zíper lateral do bolso com medida de 35 cm e frontal 22 cm. Deverá ser aplicado na divisão dos foles e na parte frontal da mochila, frisos para o melhor acabamento coberto com próprio tecido principal. As alças de ombro deverão ser confeccionadas em tecido Lona eco 300 e, com enchimento de isomanta com 1cm de espessura, a alça deverá ter 30 cm de comprimento e 6cm de largura. As alças inferiores deverão ser feitas com fita 100% de polipropileno com 5 cm de largura e 50cm de comprimento, com acabamento em fogo nas extremidades, devendo ser aplicadas nessas alças, reguladores do tipo castelinho com 3 vias de passagens. A alça de mão deverá ser confeccionada em tecido Lona eco 300 com enchimento de borracha, medindo 5 cm de largura e 15cm de comprimento. O fundo da mochila deverá confeccionado em duplicidade (reforçada). Todas as costuras da mochila deverão ser feitas com nylon em duplicidade (reforçado). Para o tecido principal suas características mínimas são APROXIMADAMENTE: Composição Têxtil 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, conferidos através de análise qualitativa e quantitativa (ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992), gramatura de 202,48g/m2 (ABNT NBR 10591:2008), largura 142cm (ABNT NBR 10589:2006), espessura de 0,58mm cv 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), densidade dos fios Urdume 36,96 fios/cm, Trama 15,28 fios/cm (ABNT NBR 10588:2015), resistência da trama de no mínimo 750Dtex, e do urdume de 190Dtex (ABNT NBR 13216:1994), resistência ao rasgo de no mínimo 1,86kgf (ASTM D 1424:2019), estrutura da lona tela 1x1 (ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017), apresentar laudo elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovar as análises acima solicitadas.	252143	1.492	UND	R\$ 85,89	R\$ 128.147,88
23	Mochila Escolar Media Personalizada em processo DTF têxtil com medidas aproximadamente 4cm x 2cm: Corpo principal confeccionado em tecido Lona eco 300, Composição Têxtil APROXIMADA: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, nas seguintes medidas: 35 cm de altura, 30 cm de largura, 12 cm de profundidade. Todo interior da mochila deverá ser forrado com forro alpaca. A parte traseira da mochila deverá ser preenchida com isomanta. Os zíperes dos foles deverão ter 01 cursor e medindo 57 cm cada, no fole lateral devesa conter um bolso sem zíper e cursor para garrafa. O bolso da parte frontal deverá medir 28 cm de altura e 24 cm de largura, este deverá conter um zíper com 1 cursor e um lateral zíper lateral do bolso com medida de 43 cm e frontal 24 cm. Deverá ser aplicado na divisão dos foles e na parte frontal da mochila, frisos para o melhor acabamento coberto com próprio tecido principal. As alças de ombro deverão ser confeccionadas em tecido Lona eco 300 e, com enchimento de isomanta com 1cm de espessura da isomanta, a alça deverá ter 45cm de comprimento e 6cm de largura. As alças inferiores deverão ser feitas com fita 100% de polipropileno com 5 cm de largura e 50cm de comprimento, com acabamento em fogo nas extremidades, devendo ser aplicadas nessas alças, reguladores do tipo castelinho com 3 vias de passagens. A alça de mão deverá ser confeccionada em tecido Lona eco 300 com enchimento de borracha, medindo 5 cm de largura e 15cm de comprimento. O fundo da mochila deverá confeccionado em duplicidade (reforçada). Todas as costuras da mochila deverão ser feitas com nylon em duplicidade (reforçado). Para o tecido principal suas características mínimas são	252143	2.535	UND	R\$ 91,67	R\$ 232.383,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	APROXIMADAMENTE: Composição Têxtil 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, conferidos através de análise qualitativa e quantitativa (ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992), gramatura de 202,48g/m2 (ABNT NBR 10591:2008), largura 142cm (ABNT NBR 10589:2006), espessura de 0,58mm cv 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), densidade dos fios Urdume 36,96 fios/cm, Trama 15,28 fios/cm (ABNT NBR 10588:2015), resistência da trama de no mínimo 750Dtex, e do urdume de 190Dtex (ABNT NBR 13216:1994), resistência ao rasgo de no mínimo 1,86kgf (ASTM D 1424:2019), estrutura da lona tela 1x1 (ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017), apresentar laudo elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovar as análises acima solicitadas.					
24	Mochila Escolar Grande Personalizada em processo DTF têxtil com medidas aproximadamente 4cm x 2cm: Corpo principal confeccionado em tecido Lona eco 300, Composição Têxtil APROXIMADA: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, nas seguintes medidas: 45 cm de altura, 32cm de largura, 12 cm de profundidade. Todo interior da mochila deverá ser forrado com forro alpaca. A parte traseira da mochila deverá ser preenchida com isomanta. Os zíperes dos foles deverão ter 01 cursor e medindo 58cm cada, no fole lateral devera conter um bolso sem zíper e cursor para garrafa tipo squeeze. O bolso da parte frontal deverá medir 33 cm de altura e 25 cm de largura, este deverá conter um zíper com 1 cursor e um lateral zíper lateral do bolso com medida de 47 cm e frontal 24 cm. Deverá ser aplicado na divisão dos foles e na parte frontal da mochila, frisos para o melhor acabamento coberto com próprio tecido principal. As alças de ombro deverão ser confeccionadas em tecido Lona eco 300 e, com enchimento de isomanta com 1cm de espessura da isomanta, a alça deverá ter 45cm de comprimento e 6cm de largura. As alças inferiores deverão ser feitas com fita 100% de polipropileno com 5 cm de largura e 50cm de comprimento, com acabamento em fogo nas extremidades, devendo ser aplicadas nessas alças, reguladores do tipo castelinho com 3 vias de passagens. A alça de mão deverá ser confeccionada em tecido Lona eco 300 com enchimento de borracha, medindo 5 cm de largura e 15cm de comprimento. O fundo da mochila deverá confeccionado em duplicidade (reforçada). Todas as costuras da mochila deverão ser feitas com nylon em duplicidade (reforçado). Para o tecido principal suas características mínimas são: Composição Têxtil aproximadamente: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, conferidos através de análise qualitativa e quantitativa (ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992), gramatura de 202,48g/m2 (ABNT NBR 10591:2008), largura 142cm (ABNT NBR 10589:2006), espessura de 0,58mm cv 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), densidade dos fios Urdume 36,96 fios/cm, Trama 15,28 fios/cm (ABNT NBR 10588:2015), resistência da trama de no mínimo 750Dtex, e do urdume de 190Dtex (ABNT NBR 13216:1994), resistência ao rasgo de no mínimo 1,86kgf (ASTM D 1424:2019), estrutura da lona tela 1x1 (ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017), apresentar laudo elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovar as análises acima solicitadas.	252143	2.386	UND	R\$ 110,58	R\$ 263.843,88
25	Caixa de papelão para acondicionamento de kit escolar, confeccionada em papelão ondulado novo, de primeira qualidade, produzido em papel kraft, papel reciclado ou combinação de materiais tecnicamente equivalentes, desde que apresente resistência mecânica compatível com o acondicionamento, armazenamento, empilhamento, transporte e distribuição dos kits escolares. A embalagem deverá possuir estrutura adequada para suportar o peso total do kit correspondente, preservando a integridade dos materiais durante todas as etapas de manuseio e logística, sem apresentar rompimentos, deformações permanentes, delaminação ou abertura espontânea. As dimensões da embalagem deverão ser compatíveis com o conteúdo do respectivo kit escolar, permitindo o acondicionamento adequado de todos os itens, respeitando as dimensões do	384143	6.413	UND	R\$ 6,69	R\$ 42.902,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

maior produto acondicionado, sem provocar deformações, compressão excessiva, folgas que comprometam a integridade dos materiais ou desperdício excessivo de volume interno, admitindo-se adequações dimensionais compatíveis com a composição de cada kit. O fechamento deverá ser realizado por meio de abas estruturais, sistema de encaixe, fita adesiva de alta resistência ou outro sistema tecnicamente equivalente. A embalagem deverá suportar empilhamento compatível com as condições normais de armazenamento e transporte, mantendo sua estabilidade estrutural e protegendo integralmente o conteúdo. Quanto à personalização, esta poderá ser impressa diretamente na embalagem por processo gráfico industrial, de forma legível, permanente e resistente ao manuseio, ou por meio de adesivo de alta resistência. Serão rejeitadas embalagens que apresentem deformações, delaminação, rasgos, umidade, vincos rompidos, colagem deficiente, impressão ilegível ou quaisquer outros defeitos que comprometam a proteção, o armazenamento, o transporte, a identificação ou a distribuição dos kits escolares. Dimensão mínima da caixa: 30x25x10					
VALOR TOTAL					R\$ 1.826.362,03

8. Pesquisa de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consulta a históricos de compras públicas, utilizando a plataforma de **Banco de Preços** <https://www.bancodeprecos.com.br>, fonte de pesquisa, capaz de representar o valor de mercado. A análise demonstrou que há ampla concorrência no mercado, o que permite adotar a modalidade de licitação por menor preço global, assegurando maior economicidade.

9. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisados outros processos semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atenda às necessidades dos solicitantes, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise. Pode-se observar que a obtenção de kits escolares, é feita por meio de contratação semelhantes a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. De acordo com a pesquisa do mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, utilizando o Pregão Eletrônico modalidade menor preço, por item a mais adequada para esse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e consequentemente os valores menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

10. Tipos de Solução Identificados

Durante o planejamento, foram identificadas diversas alternativas para a aquisição dos kits escolares, analisadas quanto à viabilidade técnica, econômica e operacional:

a) **Compra Direta:**

- Opção considerada somente em situações emergenciais ou quando há fornecedor único.
- Descartada por não garantir ampla concorrência e economicidade no processo.

b) **Licitação por Menor Preço Global:**

- Solução mais vantajosa para garantir melhor preço e uniformidade dos produtos;
- Favorece a competição ampla entre fornecedores e gera maior economia de recursos públicos.

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

c) **Licitação por Itens Separados:**

- Permite melhor adequação de fornecedores especializados em itens específicos;
- Apresenta maior complexidade operacional e logística, aumentando os custos de gerenciamento.

d) **Aquisição Parcelada por Lotes:**

- Divide a aquisição em lotes conforme o nível de ensino (Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA);
- Amplia a participação de fornecedores e facilita a distribuição dos materiais.

e) **Registro de Preços:**

- Viabiliza a aquisição de materiais conforme a demanda ao longo do ano;
- Garante flexibilidade e agilidade, mas pode apresentar riscos quanto à estabilidade dos preços.

f) **Adesão à Ata de Registro de Preços:**

- Alternativa que permite aproveitar atas vigentes de outras administrações públicas;
- Reduz o tempo de contratação e amplia a eficiência do processo;
- Pode ser limitada pela inexistência de atas com especificações compatíveis.

11. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

A solução escolhida foi a **aquisição por meio de Pregão Eletrônico**, modalidade de licitação amplamente reconhecida por sua eficiência e transparência, justificada pelos seguintes fatores:

- **Ampla Concorrência:** O pregão eletrônico permite a participação de fornecedores de todo o país, ampliando a competição e possibilitando a obtenção do menor preço.
- **Transparência:** Todo o processo é realizado em plataforma eletrônica, garantindo rastreabilidade e publicidade das etapas da licitação.
- **Economicidade:** A competição acirrada entre os fornecedores favorece a redução de custos, garantindo maior economia para a administração pública.
- **Agilidade no Processo:** O pregão eletrônico apresenta prazos reduzidos em comparação com outras modalidades de licitação, assegurando a celeridade na aquisição.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para este processo.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O presente processo licitatório, que visa a **Aquisição de Kits Escolares** para a Rede Municipal de Ensino, justifica-se a não adoção do parcelamento do objeto, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que as licitações atenderão ao princípio do parcelamento **"quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso"**.

No caso em análise, o parcelamento do objeto em itens não se revela tecnicamente viável nem economicamente vantajoso para o município, em virtude, principalmente, dos seguintes fatores:

13.1. Inviabilidade Operacional e Custos Adicionais para o Município

A aquisição dos materiais escolares de forma parcelada (por item ou por grupos de itens), exigiria que a própria **Administração Municipal** fosse responsável pela logística de **montagem dos kits**, o

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

que geraria um aumento significativo e desnecessário nos custos e complexidade da operação, conforme detalhado a seguir:

- **Custos de Pessoal:** Seria necessário alocar uma equipe de servidores (ou contratar mão de obra temporária) **exclusivamente** para receber, conferir, armazenar e montar milhares de kits. Esses custos com remuneração, encargos trabalhistas e previdenciários, treinamento e gestão de pessoal (para uma atividade sazonal e não-fim) impactariam negativamente a economia da contratação.
- **Custos de Local/Logística:** O município teria que disponibilizar e adaptar um **espaço físico** adequado para o recebimento de grandes volumes de itens separados, além de garantir a segurança, organização e o controle de estoque de cada material individualmente. A infraestrutura de logística e armazenagem seria sobrecarregada, gerando custos adicionais com aluguel, manutenção, segurança e controle.
- **Falta de Expertise (Conhecimento Técnico):** A montagem de kits em larga escala é uma atividade que requer *expertise* logística específica, envolvendo processos otimizados de *picking*, embalagem e controle de qualidade para garantir a integridade e uniformidade dos kits. O município não possui essa *expertise* em sua estrutura para realizar essa operação com a mesma eficiência e escala de um fornecedor especializado, aumentando o risco de erros na composição dos kits e atrasos na distribuição.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer o **Kit Escolar já montado (Lote Único)** transfere essa complexidade operacional para a Contratada, cujos custos logísticos e de montagem já estão embutidos em seu preço global e tendem a ser menores devido à sua escala e especialização.

13.2. Manutenção da Padronização e Qualidade

A licitação em lote único (kit completo) é crucial para **garantir a padronização e a uniformidade** dos materiais.

- **Homogeneidade dos Kits:** O parcelamento entre diversos fornecedores aumenta o risco de receber produtos com **especificações, cores ou qualidade distintas** para um mesmo item, o que comprometeria a uniformidade visual e a qualidade pedagógica dos kits distribuídos aos alunos, ferindo o princípio da isonomia.
- **Responsabilidade Centralizada:** A contratação de um único fornecedor facilita a gestão e o controle de qualidade, pois centraliza a **responsabilidade contratual** pela integridade, qualidade e entrega de todos os itens do kit, simplificando a fiscalização.

13.3. Celeridade na Aquisição e Entrega

A aquisição em lote único assegura uma **maior celeridade** em todo o processo, desde a contratação até a entrega final dos materiais, o que é fundamental para o **início do ano letivo**.

O parcelamento demandaria a gestão de múltiplos contratos, prazos de entrega distintos para cada item, e o tempo necessário para que a Prefeitura montasse os kits, o que eleva a probabilidade de atrasos na disponibilização dos materiais aos estudantes.

Conclusão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Diante do exposto, a opção pelo **Lote Único** é a que melhor atende ao interesse público, configurando-se como a solução **economicamente mais vantajosa** ao evitar os custos operacionais internos (pessoal, local e logística) e a **tecnicamente mais viável**, por garantir a padronização e a celeridade na entrega dos kits escolares aos alunos do município.

14. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Paudalho/PE, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento de materiais escolares adequados** a todos os estudantes das diferentes etapas de ensino — Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos (EJA) — assegurando o início do ano letivo com os recursos pedagógicos necessários.
- Promover a equidade no acesso à educação**, reduzindo as desigualdades socioeconômicas entre os alunos, ao proporcionar condições igualitárias para o desenvolvimento das atividades escolares.
- Contribuir para a permanência e assiduidade dos estudantes**, fortalecendo o vínculo com a escola e reduzindo índices de evasão escolar.
- Apoiar o trabalho pedagógico dos professores**, oferecendo aos alunos materiais que possibilitem a execução de atividades didáticas planejadas, de forma organizada e eficiente.
- Reduzir o impacto financeiro sobre as famílias**, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, mediante o fornecimento gratuito de itens essenciais ao processo educacional.
- Favorecer a melhoria dos indicadores educacionais do município**, como desempenho escolar, frequência e participação nas atividades educacionais.
- Assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação**, em especial no que se refere à universalização do acesso, à qualidade do ensino e à promoção da inclusão educacional.

15. Condições de garantia

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, livres de defeitos ou irregularidades.

Caso sejam identificados itens defeituosos, o fornecedor deverá substituí-los em até **10 (dez)** dias úteis, sem custos adicionais.

16. Estimativa do valor da contratação

Com base na pesquisa de mercado, o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.824.452,02 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, conforme descrito abaixo:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE DESENHO GRANDE (CARTOGRAFIA), TIPO ESPIRAL 96 FOLHAS Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm; possuir 96 folhas; miolo em papel offset, 63 grs., capa e contracapa em papel cartão 1.3 mm papelão 780 g/m ² , capa interna com dados pessoais e semestrais, revestimento da capa e contracapa em papel coque 115 g/m ² , espelho da capa e contracapa 120 g/m ² . Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação.	417298	1.492	UND	R\$ 14,36	R\$ 21.425,12

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR					
2	CADERNO BROCHURÃO OFÍCIO CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm; possuir 96 folhas; miolo em papel offset, 63 grs., capa e contracapa em papel cartão 1.3 mm papelão 780 g/m², capa interna com dados pessoais e semestrais, revestimento da capa e contracapa em papel coque 115 g/m², espelho da capa e contracapa 120 g/m². Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR	380622	10.140	UND	R\$ 15,94	R\$ 161.631,60
3	CADERNO GRANDE CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm; Miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63grs; Capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m², revestimento em papel coque brilho com gramatura de 120g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto ou branco 1,20 mm. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	441223	4.430	UND	R\$ 27,25	R\$ 120.717,50
4	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, CAPA DURA, COM ESPIRAL , Personalizado com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm; miolo com 96 folhas pautadas em papel offset branco, gramatura mínima de 63 g/m²; capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m², revestidas em papel couchê brilho com gramatura mínima de 120 g/m². Espiral em arame revestido em nylon preto ou branco, com espessura compatível ao número de folhas. Personalização conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá atender às normas da ABNT e possuir certificação FSC ou CERFLOR.	462543	2.044	UND	R\$ 12,20	R\$ 24.936,80
5	LÁPIS GRAFITE , grafite inteiro sextavado, com dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira 100% reflorestada, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme. Maior resistência à quebra da mina. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo nome e marca do fabricante, bem como código de barras e dureza do grafite. Selo FSC e certificado Inmetro.	416540	22.223	UND	R\$ 0,86	R\$ 19.111,78
6	BORRACHA, branca, tipo escolar , fabricado em borracha natural, macia, tamanho mínimo de 31x21x7mm, produto não tóxico, 1ª qualidade - Apresentar produtos com certificação do Inmetro - Segurança de Artigos Escolares.	437684	19.239	UND	R\$ 1,46	R\$ 28.088,94
7	LÁPIS DE COR caixa com 12 cores Dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e 175mm de comprimento. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras. Corpo colorido e com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com materiais totalmente atóxicos, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme. Maior resistência a quebra da mina. Inscrição no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO e em conformidade com norma ASTM D 4236.	338468	6.071	CX	R\$ 21,43	R\$ 130.101,53
8	APONTADOR escolar com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 49 mm de altura x 22 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, de arte fornecida pelo contratante. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT nbr 15236:2021 e ABNT nbr 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e	430290	12.826	UND	R\$ 4,79	R\$ 61.436,54

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free).					
9	COLA PLÁSTICA BRANCA , com no mínimo 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos, a embalagem, frasco retangular, bico aplicador econômico com boca de 1 mm, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto/evaporação. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. (Envolvida em uma sacola plástica para evitar vazamento).	478199	6.413	UND	R\$ 6,73	R\$ 43.159,49
10	CONJUNTO COLA COLORIDA , relevo com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada, produto com selo compulsório do Inmetro, produção nacional.	432529	1.492	CX	R\$ 19,01	R\$ 28.362,92
11	MASSA DE MODELAR para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, cloreto de sódio, glúten, aroma, conservante, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis entre si, que não esfarea, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir dos 3 anos de idade, com validade mínima de 24 meses, com selo compulsório do INMETRO e conformidade com norma ASTM D 4236. Número do lote e validade deverão constar na embalagem. Embalagem com janela para facilitar a visualização das cores. Dentro do estojo as massas devem estar envoltas em filme de PVC, celofane ou polietileno.	225173	4.027	CX	R\$ 9,35	R\$ 37.652,45
12	GIZÃO DE CERA com formato anatômico, pega fácil, que auxilia o desenvolvimento e motricidade da criança, formato cilíndrico, embalagem com 12 cores, com peso mínimo de 300g, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 24mm, comprimento mínimo: 80mm. Produto de fabricação nacional, certificado com selo compulsório do INMETRO.	202152	1.492	CX	R\$ 20,10	R\$ 29.989,20
13	TINTA PINTURA A DEDO C/06 - Solúvel em água - Escolar não tóxico.	345327	1.492	CX	R\$ 14,15	R\$ 21.111,80
14	CANETAS ESFEROGRAFICA – AZUL , escrita média, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro lateral; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, apresentar laudo de desempenho fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme ABNT nbr 16.108/2012.	306569	9.842	UND	R\$ 1,44	R\$ 14.172,48
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA escrita média, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro lateral; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa ; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, apresentar laudo de desempenho fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme ABNT nbr 16.108/2012.	306570	4.921	UND	R\$ 1,41	R\$ 6.938,61
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA escrita média, ponta de tungstênio; corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para respiro lateral; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; protetor plástico entre carga e o corpo da caneta; tamanho com tampa; embalagem com dados de identificação do produto e data de validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de	306571	4.921	UND	R\$ 1,34	R\$ 6.594,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	escrita, apresentar laudo de desempenho fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme ABNT nbr 16.108/2012.					
17	CONJUNTO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS , grosso, estojo com 12 cores contendo etiquetas de identificação, dimensões mínimas 16,5mm de diâmetro e 145mm de comprimento. Tinta lavável e atóxica, corpo na cor branca com a marca do fabricante e a expressão LAVÁVEL impressas, tampa antiasfixiante na cor da tinta, estojo com janela visor que permita a visualização das cores, ponta não acalante, ponta no formato de ogiva com, no máximo, 6mm de diâmetro, embalagem em cartão, certificada pelo INMETRO e em conformidade com norma ASTM D 4236.	359998	4.579	CX	R\$ 22,69	R\$ 103.897,51
18	TESOURA ESCOLAR , pontas arredondadas, com lâmina em aço inox, e cabo de plástico resistente, com dimensões mínimas 11cm 4 1/2" (AxLxP);	461462	4.921	UND	R\$ 6,73	R\$ 33.118,33
19	RÉGUA GRADUADA , polietileno e/ou acrílico transparente 30cm, com aproximadamente 4mm de espessura.	316227	4.921	UND	R\$ 3,32	R\$ 16.337,72
20	Estojo escolar para materiais escolares, confeccionado em lona eco, composta por 46% algodão e 54% poliéster, com gramatura (NBR 10591:2008) mínima 200g/m2, tendo sua composição e gramatura comprovada através de laudo por laboratório credenciado ao inmetro. Medindo 120mm (altura) x 800mm (largura) x 240mm (comprimento). Estruturado internamente em papel 330 reciclado. Personalizado pelo processo DTF conforme arte enviada pela secretaria demandante e Fechamento com zíper plástico, com curso niquelado. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, falatos e resistência mecânica).	319535	6.413	UND	R\$ 22,02	R\$ 141.214,26
21	Garrafa tipo Squeeze personalizada - squeeze personalizada 700ml, garrafa corpo plástico transparente produzido em pet, livre de bisfenol – a (bpa free), tampa rosqueável com alça de apoio e bico com tampa, produzida em polipropileno atóxico, personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão uv colorida. O produto deverá possuir laudo com análise química de relatório de ensaio para embalagens e equipamentos plásticos em contato para alimentos conforme resolução rdc no 589 de 20 de dezembro de 2021	369663	6.413	UND	R\$ 17,01	R\$ 109.085,13
22	Mochila Escolar Pequena Personalizada em processo DTF têxtil com medidas aproximadamente 4cm x 2cm: Corpo principal confeccionado em tecido Lona eco 300, Composição Têxtil APROXIMADA: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, nas seguintes medidas aproximada: 33 cm de altura, 26 cm de largura, 11,5cm de profundidade. Todo interior da mochila deverá ser forrado com forro alpaca. A parte traseira da mochila deverá ser preenchida com isomanta. Os zíperes dos foles deverão ter 01 cursor e medindo 50 cm cada, no fole lateral devesa conter um bolso sem zíper e cursor para garrafa tipo squeeze. O bolso da parte frontal deverá medir 22 cm de altura e 20 cm de largura, este deverá conter um zíper com 1 cursor e um lateral zíper lateral do bolso com medida de 35 cm e frontal 22 cm. Deverá ser aplicado na divisão dos foles e na parte frontal da mochila, frisos para o melhor acabamento coberto com próprio tecido principal. As alças de ombro deverão ser confeccionadas em tecido Lona eco 300 e, com enchimento de isomanta com 1cm de espessura, a alça deverá ter 30 cm de comprimento e 6cm de largura. As alças inferiores deverão ser feitas com fita 100% de polipropileno com 5 cm de largura e 50cm de comprimento, com acabamento em fogo nas extremidades, devendo ser aplicadas nessas alças, reguladores do tipo castelinho com 3 vias de passagens. A alça de mão deverá ser confeccionada em tecido Lona eco 300 com enchimento de borracha, medindo 5 cm de largura e 15cm de comprimento. O fundo da mochila deverá confeccionado em duplicidade (reforçada). Todas as costuras da mochila deverão ser feitas com nylon em duplicidade (reforçado). Para o tecido principal suas características mínimas são APROXIMADAMENTE: Composição Têxtil 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, conferidos através de	252143	1.492	UND	R\$ 85,89	R\$ 128.147,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	análise qualitativa e quantitativa (ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992), gramatura de 202,48g/m ² (ABNT NBR 10591:2008), largura 142cm (ABNT NBR 10589:2006), espessura de 0,58mm cv 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), densidade dos fios Urdume 36,96 fios/cm, Trama 15,28 fios/cm (ABNT NBR 10588:2015), resistência da trama de no mínimo 750Dtex, e do urdume de 190Dtex (ABNT NBR 13216:1994), resistência ao rasgo de no mínimo 1,86kgf (ASTM D 1424:2019), estrutura da lona tela 1x1 (ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017), apresentar laudo elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovar as análises acima solicitadas.					
23	Mochila Escolar Media Personalizada em processo DTF têxtil com medidas aproximadamente 4cm x 2cm: Corpo principal confeccionado em tecido Lona eco 300, Composição Têxtil APROXIMADA: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, nas seguintes medidas: 35 cm de altura, 30 cm de largura, 12 cm de profundidade. Todo interior da mochila deverá ser forrado com forro alpaca. A parte traseira da mochila deverá ser preenchida com isomanta. Os zíperes dos foles deverão ter 01 cursor e medindo 57 cm cada, no fole lateral deverá conter um bolso sem zíper e cursor para garrafa. O bolso da parte frontal deverá medir 28 cm de altura e 24 cm de largura, este deverá conter um zíper com 1 cursor e um lateral zíper lateral do bolso com medida de 43 cm e frontal 24 cm. Deverá ser aplicado na divisão dos foles e na parte frontal da mochila, frisos para o melhor acabamento coberto com próprio tecido principal. As alças de ombro deverão ser confeccionadas em tecido Lona eco 300 e, com enchimento de isomanta com 1cm de espessura da isomanta, a alça deverá ter 45cm de comprimento e 6cm de largura. As alças inferiores deverão ser feitas com fita 100% de polipropileno com 5 cm de largura e 50cm de comprimento, com acabamento em fogo nas extremidades, devendo ser aplicadas nessas alças, reguladores do tipo castelinho com 3 vias de passagens. A alça de mão deverá ser confeccionada em tecido Lona eco 300 com enchimento de borracha, medindo 5 cm de largura e 15cm de comprimento. O fundo da mochila deverá confeccionado em duplicidade (reforçada). Todas as costuras da mochila deverão ser feitas com nylon em duplicidade (reforçado). Para o tecido principal suas características mínimas são APROXIMADAMENTE: Composição Têxtil 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, conferidos através de análise qualitativa e quantitativa (ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992), gramatura de 202,48g/m ² (ABNT NBR 10591:2008), largura 142cm (ABNT NBR 10589:2006), espessura de 0,58mm cv 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), densidade dos fios Urdume 36,96 fios/cm, Trama 15,28 fios/cm (ABNT NBR 10588:2015), resistência da trama de no mínimo 750Dtex, e do urdume de 190Dtex (ABNT NBR 13216:1994), resistência ao rasgo de no mínimo 1,86kgf (ASTM D 1424:2019), estrutura da lona tela 1x1 (ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017), apresentar laudo elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovar as análises acima solicitadas.	252143	2.535	UND	R\$ 91,67	R\$ 232.383,45
24	Mochila Escolar Grande Personalizada em processo DTF têxtil com medidas aproximadamente 4cm x 2cm: Corpo principal confeccionado em tecido Lona eco 300, Composição Têxtil APROXIMADA: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, nas seguintes medidas: 45 cm de altura, 32cm de largura, 12 cm de profundidade. Todo interior da mochila deverá ser forrado com forro alpaca. A parte traseira da mochila deverá ser preenchida com isomanta. Os zíperes dos foles deverão ter 01 cursor e medindo 58cm cada, no fole lateral deverá conter um bolso sem zíper e cursor para garrafa tipo squeeze. O bolso da parte frontal deverá medir 33 cm de altura e 25 cm de largura, este deverá conter um zíper com 1 cursor e um lateral zíper lateral do bolso com medida de 47 cm e frontal 24 cm. Deverá ser aplicado na divisão dos foles e na parte frontal da mochila, frisos para o melhor acabamento coberto com próprio tecido principal. As alças de ombro deverão ser confeccionadas em tecido Lona eco 300 e, com	252143	2.386	UND	R\$ 110,58	R\$ 263.843,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	enchimento de isomanta com 1cm de espessura da isomanta, a alça deverá ter 45cm de comprimento e 6cm de largura. As alças inferiores deverão ser feitas com fita 100% de polipropileno com 5 cm de largura e 50cm de comprimento, com acabamento em fogo nas extremidades, devendo ser aplicadas nessas alças, reguladores do tipo castelinho com 3 vias de passagens. A alça de mão deverá ser confeccionada em tecido Lona eco 300 com enchimento de borracha, medindo 5 cm de largura e 15cm de comprimento. O fundo da mochila deverá ser confeccionado em duplicidade (reforçada). Todas as costuras da mochila deverão ser feitas com nylon em duplicidade (reforçado). Para o tecido principal suas características mínimas são: Composição Têxtil aproximadamente: 53,30% algodão+viscose e 46,70% poliéster, conferidos através de análise qualitativa e quantitativa (ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992), gramatura de 202,48g/m2 (ABNT NBR 10591:2008), largura 142cm (ABNT NBR 10589:2006), espessura de 0,58mm cv 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), densidade dos fios Urdume 36,96 fios/cm, Trama 15,28 fios/cm (ABNT NBR 10588:2015), resistência da trama de no mínimo 750Dtex, e do urdume de 190Dtex (ABNT NBR 13216:1994), resistência ao rasgo de no mínimo 1,86kgf (ASTM D 1424:2019), estrutura da lona tela 1x1 (ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017), apresentar laudo elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovar as análises acima solicitadas.					
25	Caixa de papelão para acondicionamento de kit escolar , confeccionada em papelão ondulado novo, de primeira qualidade, produzido em papel kraft, papel reciclado ou combinação de materiais tecnicamente equivalentes, desde que apresente resistência mecânica compatível com o acondicionamento, armazenamento, empilhamento, transporte e distribuição dos kits escolares. A embalagem deverá possuir estrutura adequada para suportar o peso total do kit correspondente, preservando a integridade dos materiais durante todas as etapas de manuseio e logística, sem apresentar rompimentos, deformações permanentes, delaminação ou abertura espontânea. As dimensões da embalagem deverão ser compatíveis com o conteúdo do respectivo kit escolar, permitindo o acondicionamento adequado de todos os itens, respeitando as dimensões do maior produto acondicionado, sem provocar deformações, compressão excessiva, folgas que comprometam a integridade dos materiais ou desperdício excessivo de volume interno, admitindo-se adequações dimensionais compatíveis com a composição de cada kit. O fechamento deverá ser realizado por meio de abas estruturais, sistema de encaixe, fita adesiva de alta resistência ou outro sistema tecnicamente equivalente. A embalagem deverá suportar empilhamento compatível com as condições normais de armazenamento e transporte, mantendo sua estabilidade estrutural e protegendo integralmente o conteúdo. Quanto à personalização, esta poderá ser impressa diretamente na embalagem por processo gráfico industrial, de forma legível, permanente e resistente ao manuseio, ou por meio de adesivo de alta resistência. Serão rejeitadas embalagens que apresentem deformações, delaminação, rasgos, umidade, vincos rompidos, colagem deficiente, impressão ilegível ou quaisquer outros defeitos que comprometam a proteção, o armazenamento, o transporte, a identificação ou a distribuição dos kits escolares.	384143	6.413	UND	R\$ 6,69	R\$ 42.902,97
VALOR TOTAL						R\$ 1.826.362,03

16. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento

A aquisição dos kits escolares deve considerar práticas sustentáveis para minimizar os impactos ambientais, com foco em:

Prefeitura de Limoeiro

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro | CEP 55.702-005

prefeitura@limoeiro.pe.gov.br | www.limoeiro.pe.gov.br

CNPJ 11.097.292/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

- **Atóxicos e Seguros:** Garantia de que os produtos fornecidos sejam atóxicos, não oferecendo riscos à saúde dos alunos e ao meio ambiente.
- **Embalagens Sustentáveis:** Redução do uso de plásticos e materiais não recicláveis, promovendo embalagens que sigam princípios ecológicos.
- **Certificações Ambientais:** Preferência por fornecedores que apresentem selos de conformidade ambiental, como FSC ou similares.
- **Redução de Resíduos:** Incentivo à adoção de processos de fabricação que minimizem resíduos sólidos e emissões durante a produção dos materiais.

17. Análise de Riscos

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação da presente aquisição deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

18. Conclusão sobre a viabilidade da contratação

A contratação de empresa para o fornecimento de kits escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Limoeiro-PE para o ano letivo de 2027 se mostra plenamente adequada para atender à necessidade identificada, uma vez que responde de forma eficaz à demanda de fornecer materiais pedagógicos essenciais, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a recursos necessários para o seu aprendizado. Além disso, a solução escolhida tem relevância para o interesse público, pois, ao garantir o fornecimento de kits escolares de qualidade e no prazo estipulado, promove a igualdade de oportunidades educacionais, um direito fundamental dos estudantes. O impacto positivo da medida reflete-se no fortalecimento da educação municipal, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento integral dos alunos. O processo de contratação foi cuidadosamente planejado, com atenção aos aspectos técnicos, legais e ambientais, e está alinhado com as necessidades da Administração Pública, assegurando que a execução do contrato seja realizada com a máxima eficácia e responsabilidade.

Limoeiro/PE, 14 de outubro de 2026.

Daniele Maria Ferreira Lourenço de Araujo
Matrícula: 82.613

Selma Maria de Arruda França
Matrícula: 84.500

Severina Marta do Nascimento
Matrícula: 83182